



ESTADO DE MATO GROSSO

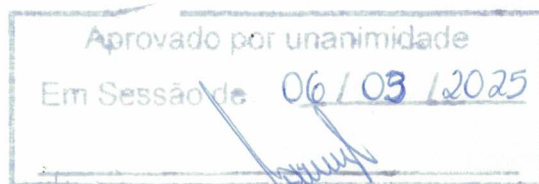
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 050/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Senadora da República Margareth Buzetti (PSD/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para aquisição de uma van para transportar os pacientes do Centro de Reabilitação José Prudêncio Alves, no município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade do Centro de Reabilitação José Prudêncio Alves. Atualmente, o veículo utilizado para realizar o transporte dos pacientes que precisam fazer sessões de fisioterapias não é adequado/adaptado (com elevador) para os pacientes que apresentam redução de mobilidade seja reduzida, temporária ou definitiva. Por isso, a razão do nosso pedido e neste sentido, solicita uma atenção especial da nobre senadora para viabilização deste recurso para aquisição dessa van. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 06 de março de 2025.


EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador